



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!  
ALBÉRICO CORDEIRO  
Prefeito

## LEI Nº 1.537/2001 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

REGISTRADO SOB N. 1537/2001  
AS. FLS. Nºs 123 U e 122  
LIVRO N. 25  
EM, 04/02/2002

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação das Associações Comunitárias do Município - FACOMPI, e dá outras providências.**

[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO

### **O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação das Associações Comunitárias do Município de Palmeira dos Índios – FACOMPI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 18 de dezembro de 2001.

[Assinatura]  
**ALBERICO CORDEIRO**  
PREFEITO

[Assinatura]  
**RICARDO BÉZERRA VITÓRIO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO